

**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**

Câmara Municipal de Indaial

**SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 03/2023

Objeto: fornecimento de combustível, óleo do motor e filtro de óleo do motor

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
ORDENAMENTO DA DESPESA**

A Direção e a Presidência da Câmara Municipal de Indaial, por meio do presente ato, vêm requerer a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, óleo do motor e filtro de óleo do motor para o veículo oficial da Câmara de Vereadores de Indaial, pelos motivos a seguir expostos.

**Justificativa**

Tem-se como justificativa a manutenção das atividades externas da Câmara Municipal de Indaial, que ora são executadas com o veículo oficial da Casa Legislativa. Entre os serviços externos da Câmara, destacam-se o despacho de materiais para os Correios; a visita às escolas do município para as atividades do programa Parlamento Jovem; as ações da Escola do Legislativo; a participação de vereadores e servidores em congressos, seminários, cursos e eventos oficiais, tanto no município como em todo território nacional.

Ainda, conforme recomendação do fabricante, no manual do proprietário, se o carro fizer menos de 10 000 km por ano, é necessário trocar o óleo do motor e o filtro do óleo a cada 12 meses.

**Requisição**

Para atender à necessidade ora apresentada, solicitamos abertura do processo licitatório na modalidade adequada, sendo vencedora a empresa que apresentar o menor valor global para os itens abaixo, durante o exercício 2023.

**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**

Câmara Municipal de Indaial

**SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 03/2023

Objeto: fornecimento de combustível, óleo do motor e filtro de óleo do motor



ITEM	Especificações	Quantidade
01	Gasolina Aditivada	1.000 litros
02	Óleo de motor 5w30 sintético	05 litros
03	Filtro de óleo do motor	01

Solicitamos, dessa forma:

- Que seja orçado o item conforme especificidade acima descrita.
- Que seja ordenada a despesa e o certificado de previsão e disponibilidade de recursos orçamentários, bem como aprovação da assessoria jurídica sobre a requisição apresentada.

Indaial (SC), 23 de janeiro 2023.

  
**Carin Maria Bachmann Brandt**  
Diretora – Câmara Municipal de Indaial

  
**Jonas Luiz de Lima**  
Presidente – Câmara Municipal de Indaial